



PREF. MUN. DE SÃO RAIMUNDO NONATO

Rua Dr. Barros, 249
06772859/0001-03

Exercício: 2021

DECRETO Nº 36, DE 01 DE ABRIL DE 2021 - LEI N.26

DECRETO Nº 36, DE 01 DE ABRIL DE 2021 - LEI N.26

02 08 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS			
490	08.122.0009.2061.0000 3.3.90.39.00 001 400 000	MANUTENÇÃO DO FMS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários Assistência Social	25.000,00 F.R.: 1 001 00	
497	08.241.0009.2059.0000 3.3.90.39.00 311 400 000	MANUTENÇÃO DA SEC. MUNIC. DO TRABALHO E ASSISTE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN Assistência Social	15.000,00 F.R.: 1 311 04	
488	08.243.0076.2653.0000 3.3.90.36.00 311 400 000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN Assistência Social	30.000,00 F.R.: 1 311 04	
02 09 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA			
531	15.122.0002.2080.0000 3.1.90.11.00 001 100 000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos Ordinários Geral	140.100,00 F.R.: 1 001 00	
533	15.122.0002.2080.0000 3.3.90.30.00 001 100 000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA MATERIAL DE CONSUMO Recursos Ordinários Geral	59.000,00 F.R.: 1 001 00	
535	15.122.0002.2080.0000 3.3.90.36.00 001 100 000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos Ordinários Geral	80.500,00 F.R.: 1 001 00	
536	15.122.0002.2080.0000 3.3.90.39.00 001 100 000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários Geral	50.000,00 F.R.: 1 001 00	
543	15.451.0008.1027.0000 4.4.90.51.00 001 100 000	ABERTURA, PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS P OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos Ordinários Geral	200.000,00 F.R.: 1 001 00	
560	15.452.0015.2083.0000 3.3.90.36.00 001 100 000	ENCARGOS COM LIMPEZA PÚBLICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos Ordinários Geral	20.000,00 F.R.: 1 001 00	

DECRETO Nº 36, DE 01 DE ABRIL DE 2021 - LEI N.26

Artigo 2o. - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 02 01	GABINETE DO PREFEITO			
24	04.122.0002.2004.0000 3.1.90.11.00 001 100 000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos Ordinários Geral	-16.410,31 F.R. Grupo: 1 001 00	
02 03 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
67	04.122.0002.2012.0000 3.3.90.39.00 530 115 000	MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADM. E FINANÇAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferência da União Referente a Royalties Recursos Vinculados	-20.000,00 F.R. Grupo: 1 530 05	
81	04.122.0002.2012.0000 4.4.90.52.00 940 110 000	MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADM. E FINANÇAS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Outras vinculações de transferências Convênios	-100.000,00 F.R. Grupo: 1 940 05	
83	04.122.0008.2012.0000 3.3.90.36.00 510 110 000	MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADM. E FINANÇAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Outras Transferências de Convênios da União Convênios	-140.000,00 F.R. Grupo: 1 510 05	
100	28.846.0020.2016.0000 3.1.90.91.00 001 100 000	ENCARGOS COM PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS SENTENÇAS JUDICIAIS Recursos Ordinários Geral	-217.089,89 F.R. Grupo: 1 001 00	
02 07 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
293	10.301.0005.2048.0000 3.1.90.13.00 001 300 000	MANUTENÇÃO DO PSB OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos Ordinários Saúde	-296.700,00 F.R. Grupo: 1 001 00	
322	10.301.0005.2052.0000 3.3.90.30.00 001 300 000	MANUTENÇÃO DO CEO MATERIAL DE CONSUMO Recursos Ordinários Saúde	-434.300,00 F.R. Grupo: 1 001 00	
327	10.301.0005.2053.0000 3.1.90.11.00 214 115 000	MANUTENÇÃO DO PMAQ VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Recursos Vinculados	57.750,00 F.R. Grupo: 1 214 02	

02 07 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
329	10.301.0005.2053.0000 3.3.90.30.00 214 115 000	MANUTENÇÃO DO PMAQ MATERIAL DE CONSUMO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Recursos Vinculados	-3.650,00 F.R. Grupo: 1 214 02	
330	10.301.0005.2053.0000 3.3.90.36.00 214 115 000	MANUTENÇÃO DO PMAQ OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Recursos Vinculados	-253.500,00 F.R. Grupo: 1 214 02	
404	10.303.0005.2046.0000 3.1.90.13.00 214 115 000	MANUTENÇÃO DO PSF OBRIGAÇÕES PATRONAIS Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Recursos Vinculados	-138.600,00 F.R. Grupo: 1 214 02	
02 09 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA			
544	15.451.0008.1027.0000 4.4.90.51.00 510 110 000	ABERTURA, PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS PÙE OBRAS E INSTALAÇÕES Outras Transferências de Convênios da União Convênios	-999.000,00 F.R. Grupo: 1 510 05	
553	15.462.0014.1036.0000 4.4.90.51.00 001 100 000	PROG. DE CONST. E MELHORIAS HABITACIONAL E IMPLANT OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos Ordinários Geral	-115.500,00 F.R. Grupo: 1 001 00	
02 11 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA			
641	13.392.0013.2100.0000 3.3.90.36.00 001 100 000	PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA CULTURAL DO MUNICÍPIO (MA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos Ordinários Geral	-51.100,00 F.R. Grupo: 1 001 00	

Anulação (-)

-2.845.600,00

Artigo 3o. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Raimundo Nonato, 01 de abril de 2021

Id:167C24821141C01E



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ: 06.772.859/0001-03



Decreto nº 66, de 28 de junho de 2021.

Dispõe sobre as medidas sanitárias excepcionais a serem adotadas do dia 28 de junho a 04 de julho de 2021, no âmbito do Município de São Raimundo Nonato/PI, voltados ao enfrentamento da COVID-19.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO/PI, CARMELITA DE CASTRO SILVA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a avaliação epidemiológica e as recomendações apresentadas pelo Centro de Operações Emergenciais em Saúde Pública no Estado do Piauí - COE/PI;

CONSIDERANDO a necessidade de intensificar as medidas de combate à disseminação do CORONAVÍRUS;

CONSIDERANDO o art. 15 do Decreto Municipal nº 17, de 16 de março de 2020, de São Raimundo Nonato/PI, que permite que as medidas sejam reavaliadas a qualquer momento, de acordo com a situação epidemiológica do Município;

DECRETA

Art. 1º. As medidas sanitárias excepcionais voltadas para o enfrentamento da COVID-19 contidas no presente decreto devem ser adotadas do dia 28 de junho ao dia 04 de julho de 2021 no Município de São Raimundo Nonato/PI.

Art. 2º. Fica determinada a adoção das seguintes medidas para os dias 28 de junho a 04 de julho de 2021 (segunda-feira a domingo):

I - Ficarão suspensas as atividades que envolvam aglomeração, eventos culturais, atividades esportivas e sociais, bem como o funcionamento de boates, casas de shows e quaisquer tipos de estabelecimentos que promovam atividades festivas, em espaço público ou privado, em ambiente fechado ou aberto, com ou sem venda de ingresso;

I - Poderão funcionar, até as 09h, restaurantes, churrascarias, lanchonetes, bares, trailers, lojas de conveniência e depósitos de bebidas, ficando vedada a promoção/realização de festas, eventos, confraternizações, dança ou qualquer outra atividade que gere aglomeração, seja no estabelecimento, seja em seu entorno.

II - O comércio em geral somente poderá funcionar até às 17h;

(Continua na próxima página)



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
 GABINETE DA PREFEITA
 CNPJ: 06.772.859/0001-03



Id:1518DF09B3B7C464



ESTADO DO PIAUÍ
 MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
 CNPJ: 06.772.859/0001-03

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO - PI, após analisar a documentação relativa à CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2021, RESOLVE HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, destinada a seleção de proposta mais vantajosa, visando a Contratação de pessoa jurídica, microempendedor individual, para o transporte de alunos da Rede Municipal de Ensino no Município de São Raimundo Nonato - PI, e ADJUDICAR e HOMOLOGAR o objeto licitado em favor das empresas vencedoras do Certame: **01 - DAIANY DOS SANTOS CASTRO 03581336375**, CNPJ: Nº 29.550.594/0001-96, **02 - FRANCISCO LUIZ DOS SANTOS 18650104134**, CNPJ: Nº 29.562.239/0001-37, **03 - DJAIR SANTANA DOS SANTOS 06633211317**, CNPJ: Nº 29.551.738/0001-29, **04 - EVA DE ARAÚJO SANTOS 53674340372**, CNPJ Nº 33.214.571/0001-88, **05 - MANOEL IVONETE DE OLIVEIRA FERREIRA 16807724810**, CNPJ Nº 31.006.087/0001-38, **06 - RENAN RIBEIRO DOS SANTOS 07399112363**, CNPJ: N: 29.565.676/0001-04, **07 - WALDIR SANTOS DE ASSIS 90462041387**, CNPJ: N: 29.562.948/0001-12, **08 - RAQUEL PEREIRA DA COSTA**, CNPJ Nº 29.556.013/0001-23, **09 - JOAQUIM FERREIRA DOS SANTOS 33904855387**, CNPJ Nº 30.506.320/0001-89, **10 - ANTÔNIO PAES LANDIM DA ROCHA 60032165307**, CNPJ Nº 29.562.658/0001-79, **11 - ALVES & AMORIM TRANSPORTES LTDA**, CNPJ, sob nº 12.761.444/0001-29, **12 - JOSÉ FERREIRA MAGALHÃES 22162380153**, CNPJ: Nº29.733.388/0001-11, **13 - REGINALDO FERNANDES DOS SANTOS 02134412410**, CNPJ: N: 29.587.541/0001-40, **14 - GENIVALDO FERREIRA DOS SANTOS 95373888168**, CNPJ: Nº29.557.833/0001-30, **15 - KLEILTON DE ASSIS MARQUES 00991723309**, CNPJ, sob nº 31.032.301/0001-20, **16 - CATARINO DE SOUZA 48178420325**, CNPJ, sob nº 29.558.179/0001-89, **17 - DURVAL NEPUNOCENO DE BARROS 12876438844**, CNPJ Nº 40.910.387/0001-38, **18 - RAIMUNDO PAES DE CASTRO 27324079334**, CNPJ Nº 41.180.997/0001-96, **19 - VALDECI DE CASTRO PAES LANDIM 84230002300**, CNPJ Nº 41.931.096/0001-99.

São Raimundo Nonato-PI, 28 de junho de 2021.

Carmelita de Castro Silva
 Prefeita Municipal - PI

Id:04719D65513FC4A0



ESTADO DO PIAUÍ
 MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
 CNPJ: 06.772.859/0001-03

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO 002/2021 PMSRN
 PROC. DE ADESAO SRP/PMSRN - PI Nº 002/2021
 REF. Termo de Cooperação Técnica SRP/PMSRN - PI Nº 002/2021.

Partes: MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO - PI X MUNICÍPIO DE PEDRO II - PI.

Objeto: Adesão do Município de PEDRO II - PI ao SRP/PMSRN/PI na condição de Carona - possibilidade Jurídica.

Objeto: Utilizar provisoriamente do município de São Raimundo Nonato - PI, preços registrados na ATA SRP/PMSRN/PI Nº 012/2021, que tem por objeto a Registro de Preços para futura aquisição parcelado de material permanente para atender as necessidades do município de São Raimundo Nonato e suas secretarias - Pregão Eletrônico SRP-PMSRN Nº 008/2021.

Finalidade: Otimizar contratações de interesses da requerente de natureza provisória.

DATRA E LOCAL DE ASSINATURA: São Raimundo Nonato-PI, 02 de junho de 2021.

Carmelita de Castro Silva
 CARMELITA DE CASTRO SILVA
 Prefeita Municipal

Carmelita de Castro Silva
 Prefeita Municipal